

**EDITAL Nº08, DE 11 DE MAIO DE 2019**  
**INSCRIÇÃO PARA FESTA JUNINA 2019**

A Divisão de Assistência Estudantil – DAE, em parceria com o Curso de Turismo Patrimonial e Socioambiental, representado pela disciplina de Planejamento e Organização de Eventos da Universidade Federal do Tocantins, Campus de Arraias, torna público o Regulamento da Festa Junina do Campus de Arraias - 2019.

No período de 13 a 24/05/19, estarão abertas as inscrições para Festa Junina 2019. Esta inscrição deverá ser realizada de forma presencial na sala da Divisão de Assistência Estudantil – DAE de segunda a sexta no horário das 14h às 17h. A homologação das inscrições será publicada no dia 27 de maio de 2019.

A título de inscrição para o Festa Junina 2019 será cobrada uma taxa de acordo com a categoria. Os valores arrecadados com as inscrições serão revertidos para o próprio evento. A não seleção não implicará na devolução da taxa. Valores por categoria:

<b>CATEGORIA DE INSCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
Barracas de Alimentação	R\$ 35,00 (por equipe)
Quadrilha junina	R\$ 5,00 (por casal)
Barraca de Entretenimento	R\$ 35,00 (por equipe)
Apresentações artísticas	-

No momento da inscrição deverá ser entregue a ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme anexo.

Poderão participar deste Edital, pessoas físicas, vinculadas ao Câmpus Universitário de Arraias (discentes, docentes, técnicos e terceirizados).

## **1. DOS OBJETIVOS DO EVENTO**

### **Geral:**

- Realizar a Festa Junina 2019.

### **Específicos:**

- Construir possibilidades de trabalho coletivo entre as diferentes frentes existentes na UFT-Arraias por meio de uma Festa Junina;

- Estreitar laços entre a comunidade local, para que esta se aproprie deste espaço enquanto território acessível a todos;
- Proporcionar aos acadêmicos do Curso de Turismo a prática da disciplina de Planejamento e Organização de Eventos;
- Proporcionar integração da comunidade acadêmica por meio de confraternização para o encerramento do primeiro semestre 2019.

A Festa Junina do Campus de Arraias - 2019 acontecerá no Campus Buritizinho no dia 28 de junho de 2019 das 18h às 22h.

### 3. DAS CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO

3.1 serão 4 (quatro) categorias:

- Barracas de alimentação;
- Barracas de entretenimento;
- Quadrilhas Juninas e
- Apresentações artísticas.

### 4. DAS BARRACAS DE ALIMENTAÇÃO

4.1. Haverá 6 (seis) subcategorias:

- I. Bebidas
- II. Caldos
- III. Cachorro Quente
- IV. Churrasco
- V. Doces
- VI. Milho e derivados

As vagas serão distribuídas da seguinte maneira:

<b>CATEGORIA</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>COTA COMISSÕES DE FORMATURA</b>	<b>TOTAL</b>
Barraca de Bebidas	01	01	02
Barraca de Caldos	01	01	02
Cachorro Quente	01	01	02
Barraca de Churrasco	01	01	02
Barraca de Doces	01	01	02
Barraca de Milho e derivados	01	01	02

- 4.1.1** As vagas não preenchidas pelos inscritos na cota serão ofertadas aos inscritos da ampla concorrência.
- 4.1.2** As vagas serão preenchidas de acordo com os critérios de avaliação descritos neste edital.
- 4.1.3** A infraestrutura necessária terá que atender às necessidades de preparação e comercialização dos alimentos segundo as exigências da ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária), dos órgãos de vigilância sanitária municipal e estadual.
- 4.1.4** Os selecionados serão dispostos nas barracas no dia do evento. A distribuição das barracas será por meio de sorteio. O sorteio será realizado no dia 03 de junho de 2019, na Universidade Federal do Tocantins, Campus de Arraias.
- 4.1.5** As comidas/ bebidas comercializadas deverão estar disponíveis para venda das 18h à 22h para o público participante.
- 4.1.6** No ato da comercialização dos pratos ficam estabelecidos os seguintes critérios:
- Comercializar os pratos conforme indicado no ato de inscrição.
  - Só serão permitidos a comercialização dos pratos da categoria concorrente, que deverão ser descritos na ficha de inscrição.
  - Mínimo de 3 (três) e máximo de 4 (quatro) participantes por equipe.

## 5. DAS BARRACAS DE ENTRETENIMENTO

5.1. Haverá 1 (uma) categoria:

<b>CATEGORIA</b>	<b>AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>TOTAL</b>
Entretenimento	03	03

- 5.1.1** Para a categoria de entretenimento são sugestões: bingo, pescaria, cadeia do amor, correio elegante, jogo de argolas, boca do palhaço, pau de sebo, dentre outras.
- 5.1.2** As vagas serão preenchidas de acordo com os critérios de avaliação descritos neste edital.
- 5.1.3** Os selecionados serão dispostos nas barracas no dia do evento. A distribuição das barracas será por meio de sorteio. O sorteio será realizado no dia 03 de junho de 2019, na Universidade Federal do Tocantins, Campus de Arraias.
- 5.1.4** As barracas de entretenimento deverão estar disponíveis para venda das 18h à 22h para o público participante.
- 5.1.5** Mínimo de 3 e máximo de 4 participantes por equipe.

## 6. DAS QUADRILHAS JUNINAS

6.1. Haverá 1 (uma) categoria:

- Quadrilha junina

CATEGORIA	DISCENTES / COLEGIADOS	EQUIPE SERVIDORES	TOTAL
Quadrilha junina	04 grupos	01 grupo	5 grupos

- 6.1.1.** As vagas não preenchidas por uma determinada categoria serão ofertadas aos inscritos da outra.
- 6.1.2** As vagas serão preenchidas de acordo com os critérios de avaliação descritos neste edital.
- 6.1.3** Cada grupo de quadrilha deverá ser composto por no mínimo 20 casais e máximo 30 casais.
- 6.1.4** A ordem de apresentação das quadrilhas para o dia do evento acontecerá por meio de sorteio, a ser realizado no dia 03 de junho de 2019, na Universidade Federal do Tocantins, Câmpus de Arraias.
- 6.1.5** O tempo para apresentação será de, no mínimo 20 e no máximo 30 minutos

## 7. DA PREMIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- Os prêmios para os vencedores da competição serão os seguintes:

VENCEDOR – QUADRILHA 2019
<b>1ª Colocado: Prêmios</b>
<b>2º Colocado: Prêmios</b>
<b>3º Colocado: Prêmios</b>

### 7.1 Dos critérios de avaliação<sup>1</sup>:

Figurino	O figurino deverá estar em conformidade com o tema ou homenagem apresentado, será levado em consideração: a beleza, as confecções dos trajes, a harmonia entre cores, e sua combinação, com adereços e acessórios. Para efeito de análise e julgamento, serão observados: a criatividade, e originalidade e sua sincronia com relação a movimentos apresentados.
Coreografia	deve ser feita de forma coesa, com espaçamento uniforme entre seu componente, evitando a queda de adereços e acessórios ou, ainda a presença de espaços vazios entre os componentes. Leva-se em conta, para efeito de análise e julgamento: uniformidade; elegância; evolução; originalidade e, criatividade dos movimentos

<sup>1</sup> Os critérios de avaliação das quadrilhas foram inspirados no edital 001/2019 da Secretaria de Cultura e Turismo de Gurupi-TO

<p>Harmonia</p>	<p>Consiste no entusiasmo e alegria demonstrados pelos componentes da junina durante a apresentação. Essa demonstração de vivacidade é expressa através de movimentos feitos em sintonia com as músicas apresentadas e os cantos dos componentes; sendo observados: a alegria, a disposição, a empolgação, a espontaneidade e a criatividade do grupo;</p>
<p>Animação</p>	<p>Consiste no entusiasmo e alegria demonstrados pelos componentes da junina durante a apresentação. Essa demonstração de vivacidade é expressa através de movimentos feitos em sintonia com as músicas apresentadas e os cantos dos componentes; sendo observados: a alegria, a disposição, a empolgação, a espontaneidade e a criatividade do grupo</p>
<p>Animador/ Marcador</p>	<p>Refere-se ao elemento (masculino ou feminino) que no início da apresentação cumprimenta o público e anuncia a entrada dos componentes na arena da competição do festival. É o responsável pela coordenação e marcação dos brincantes da quadrilha junina; devendo apresentar-se com figurino o mais tradicional possível e dicção de fácil compreensão para a plateia e julgadores.</p>

O resultado da avaliação das apresentações será divulgado no dia 29 de junho às 23h.

## 8. DAS APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS

Todas as pessoas e/ou grupos artísticos (discentes, docentes, técnicos e servidores terceirizados) que quiserem se apresentar no palco durante a festa, deverão se inscrever para que sejam incluídos na programação, sob critérios da comissão organizadora.

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO

Todos os inscritos serão avaliados pelos critérios descritos por este edital, a cargo da Comissão Organizadora. O resultado da avaliação será divulgado no dia 28 de maio de 2019.

Os critérios de seleção para as categorias serão:

<b>CATEGORIA</b>	<b>CRITÉRIOS</b>
Barracas de Alimentação	Produto a ser comercializado, Proposta de caracterização da barraca, Proposta de caracterização da equipe, Preços dos produtos.
Barracas de entretenimento	Criatividades nas atividades propostas, Preços dos produtos, Proposta de decoração a ser feita.
Quadrilhas Junina	Criatividade do nome/tema da quadrilha, Música de apoio, Proposta de caracterização dos participantes.
Apresentações artísticas	Características, tempo de apresentação e organização

## **10. DAS RESPONSABILIDADES DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

- Disponibilizar as barracas montadas para os participantes (itens 4 e 5)
- Disponibilizar mesas e cadeiras para os convidados e comunidade (itens 4 e 5)
- Disponibilizar estrutura de som aos participantes (item 6);
- Disponibilizar espaço adequado para realização das apresentações (item 6).

## **11. DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES**

- Estruturar as barracas com equipamentos/utensílios que deverão ser utilizados durante o evento (itens 4 e 5);
- Decoração da barraca (itens 4 e 5);
- Todas as pessoas que estiverem manipulando alimentos nas barracas devem usar toucas, luvas e avental temático (item 4);
- Seguir os horários de abertura do evento; às 18hs. A estrutura estará liberada para ligar equipamentos (freezer, geladeiras e outros), a partir das 14h (itens 4 e 5);
- Todas as barracas deverão designar um responsável exclusivamente para venda de tíquetes (caixa), sendo vedada a manipulação de alimentos por essa pessoa (item 4);
- Estarem devidamente caracterizados para a apresentação (item 6);
- Estarem com o número mínimo de participantes para a apresentação (item 6);
- Estarem no horário estabelecido para a apresentação (item 6).

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos que não forem contemplados neste edital serão discutidos e decididos pela comissão organizadora

### COMISSÃO ORGANIZADORA

Divisão de Assessoria Estudantil - DAE

Curso de Turismo Patrimonial e Socioambiental (Disciplina  
de Planejamento e Organização em Eventos)

### ORGANIZAÇÃO



**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

<b>AÇÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
Publicação do Edital	10/05/2019	10h	Murais da UFT - Arraias
Período de inscrição	13 a 24/05/2019	14h as 18h	Divisão de Assistência Estudantil - DAE
Homologação das Inscrições	27/05/2019	15h	Murais da UFT - Arraias
Resultado das avaliações	28/05/2019	15h	Murais da UFT - Arraias
Sorteio das ordens das Barracas	03/06/2019	15h	Divisão de Assistência Estudantil - DAE
Festa Junina 2019	28/06/2019	18h as 00h	UFT – Arraias / Campus Buritizinho





**ANEXO III**

**FICHA DE INSCRIÇÃO - BARRACA DE ENTRETENIMENTO**

Forma de Participação	( ) Ampla concorrência
Especificação de participação	_____

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	
Nome do grupo:	
Responsável:	
Curso / Setor:	
Telefone:	
E-mail:	
<b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM COMERCIALIZADOS</b>	
_____	
_____	
_____	
_____	
_____	
_____	
_____	
_____	

Obs.: Estou ciente e de acordo com todos os itens deste regulamento

Data: \_\_/\_\_/\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

**ANEXO IV**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – QUADRILHA JUNINA**

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	
Nome do grupo de quadrilha:	
Responsável:	
Curso / Setor:	
Telefone:	
E-mail:	
Nº de casais:	
<b>APRESENTAÇÃO</b>	
Tema:	
Roupas padronizadas	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

Seq.	Nomes	Telefones
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		
21		
22		
23		
24		
25		
26		
27		
28		

29		
30		
31		
32		
33		
34		
35		
36		
37		
38		
39		
40		
41		
42		
43		
44		
45		
46		
47		
48		
49		
50		
51		
52		
53		
54		
55		
56		
57		
58		
59		
60		

Obs.: Estou ciente e de acordo com todos os itens deste regulamento.

Data: \_\_/\_\_/\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável

**ANEXO IV**

**FICHA DE INSCRIÇÃO - APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS**

<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	
Nome do grupo:	
Responsável:	
Curso / Setor:	
Telefone:	
E-mail:	
<b>DESCRIÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA</b>	
<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>	

Obs.: Estou ciente e de acordo com todos os itens deste regulamento.

Data: \_\_/\_\_/\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável